

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1264 / 2025

Indica implementação de sistema de videomonitoramento em semáforos e em vias de grande fluxo

A Vereadora que esta subscreve,

CONSIDERANDO que, além de notável a desatenção de muitos motoristas, há também um elevado número de reivindicações de cidadãos solicitando de forma urgente providências para minimizar posturas irregulares e possibilidades de acidentes no trânsito.

Considerando que das muitas condutas irregulares que os cidadãos reivindicam está: manusear o celular enquanto dirige, passar no sinal vermelho, ultrapassar pela direita em vias mais estreitas, não respeitar sinalização de trânsito (PARE, faixa de pedestres, contramão, estacionar em lugares proibidos, etc...).

Considerando que nos municípios onde há videomonitoramento em semáforos e vias de grande fluxo, há mais respeito as normas vigentes.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para a **implementação de sistema de videomonitoramento em semáforos e em vias de grande fluxo**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de agosto de 2025.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora Andrea Mondin